



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO HURCG Nº 4/2025

Considerando a importância da padronização e confiabilidade das informações institucionais referentes aos indicadores de qualidade assistencial, administrativa, acadêmica e de processos no âmbito dos Hospitais Universitários;

Considerando a necessidade de garantir que tais indicadores reflitam com precisão os dados oficiais validados pelas instâncias competentes;

A Direção Geral dos Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA:

Art. 1º Qualquer indicador de qualidade a ser emitido, divulgado ou encaminhado a órgãos internos ou externos deverá obrigatoriamente passar pela validação do Comitê de Qualidade do Hospital Universitário.

Art. 2º A emissão e divulgação desses indicadores somente poderá ocorrer com a ciência e anuência expressa da Direção Geral do HU.

Art. 3º Fica vedada a elaboração e circulação de dados ou informações que possam representar oficialmente o desempenho institucional sem o devido trâmite pelo Comitê de Qualidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observada por todos os setores e profissionais vinculados a esta instituição.

Ponta Grossa, 29 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 29/07/2025, às 17:27, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2697604** e o código CRC **C4F98486**.